

**Prefeitura Municipal de Xaxim**  
**Estado de Santa Catarina**  
**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

**18ª Chamada**  
**Edital nº.027/2021**

O Secretário Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 128 de 28 de novembro de 2013, torna público, pelo presente Edital, as vagas para professores admitidos em caráter temporário, da rede pública municipal de Xaxim, inscritos e aprovados no processo seletivo Edital nº006/2019.

**Local:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Rua Aquiles Biasoto, nº. 122 – Bairro Santa Terezinha/Xaxim/SC.

**Data:** 30/07/2021

**Horário:** 9 horas

### **1. Das Disposições**

1.1 Na chamada de que trata este edital será solicitado ao candidato, a apresentação dos documentos necessários para a comprovação da sua habilitação;

1.2 Os candidatos que escolherem vagas deverão entregar até dia 03/08/2021 as cópias dos documentos, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

1.3 As normas que regem este Edital seguem o disposto no Edital nº006/2019;

1.4 Para os profissionais que escolherem vagas vinculadas dos professores no grupo de risco, caso as aulas retornem 100% de forma remota ou 100% de forma presencial, os contratos serão encerrados, tendo em vista o retorno dos titulares das vagas;

1.5 Caso nenhum inscrito no processo seletivo Edital 006/2019, apresentar interesse nas vagas, estas irão para chamada pública no mesmo dia logo após a chamada dos inscritos, onde qualquer interessado poderá concorrer à vaga, devendo, apresentar documentação que comprove habilitação para a vaga de interesse;

1.6 Para a **chamada pública**, observar-se-á os seguintes critérios, nesta ordem:

#### **1.6.1 Vagas da Casa da Cultura**

- a) O profissional que apresentar maior habilitação na área específica para a vaga (doutorado/mestrado/especialização/graduação/atestados de frequência);
- b) Cursos específicos para a função (certificados de curso de capacitação com quantidade de horas);
- c) O profissional com maior tempo de serviço, atuando no curso (documento comprobatório com assinatura de diretor ou gerente de cultura);
- d) Possuir cadastro no MAPACULTURAL SC;

#### **1.6.2 Componente Curricular - Língua Inglesa**

- a) O profissional que apresentar maior habilitação na área específica para a vaga (doutorado/mestrado/especialização/graduação/atestados de frequência);
- b) Cursos específicos para a função (certificados de curso de capacitação com quantidade de horas ou cursos na Língua Inglesa com quantidade de horas);
- c) O profissional com maior habilitação em qualquer licenciatura;
- d) O profissional com maior tempo de serviço no magistério;

### 1.6.3 Demais vagas

- a) O profissional que apresentar maior habilitação na área específica para a vaga;
- b) O profissional com maior habilitação em qualquer licenciatura;
- c) O profissional com maior tempo de serviço no magistério;
- d) Cursos específicos para a função.

1.7. Os profissionais que escolherem vaga, deverão cumprir horário na escola, mesmo que os alunos optem pelo ensino 100% remoto;

1.8 Caso algum aluno de Educação Especial for transferido para outra escola pertencente ao Sistema de Ensino da Rede Municipal, o segundo professor será remanejado para a escola em que o aluno foi transferido;

1.9 Caso o aluno de Educação Especial for transferido para outro município, para uma escola do Sistema de Ensino da Rede Estadual, ou particular, o contrato do segundo professor será encerrado;

## 2. Quadro de Vagas

### 2.1 Educação Infantil

Local	Carga horária	Turno	Tipo de vagas	Profissional que assume a vaga
CEIM Emília Varnier	20 h	Vespertino	Excedente	

## 2.2 Séries Iniciais

Local	Carga horária	Turno	Tipo de vagas	Profissional que assume a vaga
EBM Dom Bosco	20 h	Matutino	Vinculada Rose Maria Rissi ( licença saúde 90 dias)	
EBM Dom Bosco	20 h	Vespertino	Vinculada Rose Maria Rissi ( licença saúde 90 dias)	
EBM Ari Lunardi	20 h	Vespertino	Vinculada Marili Girardi (grupo de risco)	

## Casa da Cultura

Curso	Carga horária	Turno	Tipo de vagas	Profissional que assume a vaga
Desenho Infantil	10 h	Matutino/vesperitno	Excedente (projeto APAE Cultural)	
Teclado/piano	20 h		Excedente	

## 3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. As normas que regem este Edital seguem o disposto no Edital nº. 006/2019.

3.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Xaxim/SC, 28 de julho de 2021.

**José Mauro de Oliveira**  
**Secretário Municipal De Educação E Cultura**